



REGULAMENTO

PRÊMIO DESTAQUE 2025 NORTE SANEAMENTO

O Prêmio Destaque busca impulsionar a produtividade por meio do incentivo à inovação, criatividade e à reaplicação do conhecimento e tem como objetivo:

- Incentivar iniciativas inovadoras que possam ser reutilizadas em diferentes ambientes, valorizando e compartilhando o saber local;
- Permitir a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimento;
- Reconhecer pessoas por meio da valorização de seus conhecimentos;
- Promover a retenção e disseminação do conhecimento pela Empresa.

1. Diretrizes Gerais

Todos os profissionais que fazem parte da Norte Saneamento e suas empresas podem participar inscrevendo seus projetos.

Os projetos podem ser inscritos em formato individual ou em grupo. Não há limite para o número de projetos por autor ou grupo de autores, nem para o número de autores por grupo.

Parceiros e consultores externos que tenham integrado o desenvolvimento do projeto não poderão participar do Prêmio Destaque, podendo ser, contudo, mencionados no decorrer do trabalho.

Não serão aceitos projetos que tenham sido apenas desenvolvidos, mas não implementados.

É fundamental que todos os projetos inscritos mencionem o ganho econômico gerado.

2. Categorias

- **Reutilização de conhecimento:** Participam nesta categoria trabalhos que demonstrem a reutilização e aprimoramento de técnicas e soluções desenvolvidas na área comercial já implementadas no Grupo, demonstrando claramente a melhoria adicionada.
- **Inovação operacional:** Participam nesta categoria iniciativas provenientes da busca de novas ideias aplicáveis à melhoria de produtividade, eficiência, processos e tecnologias. Trabalhos que demonstrem o desenvolvimento ou incorporação de práticas existentes dentro da área operacional que resultam em ganhos.
- **Jovens Integrantes:** Participam nesta categoria jovens que fazem parte do Programa de Estágio da Norte Saneamento ou que tenham concluído a primeira graduação em, no máximo, três anos. Sendo possível inscrevê-los de duas formas I. Sozinho ou em conjunto com outros jovens, registrando soluções desenvolvidas na sua equipe de trabalho, mencionando que papel desempenharam na atividade apresentada. II. Em conjunto com Integrantes experientes, registrando e disseminando conhecimentos que não seriam divulgados.

3. Inscrições

- 3.1 Manifestação de interesse até 30/06/25: Os projetos devem ser inscritos preliminarmente pelo site do Prêmio: www.premiodestaque.online. A partir desta inscrição, receberão o formulário para preenchimento de todas as informações necessárias para a avaliação.
- 3.2 As inscrições deverão ser submetidas no formato pré-estabelecido dentro do prazo definido no Cronograma presente neste regulamento.

4. Benefícios promovidos

Os projetos apresentados devem apresentar um ou mais dos seguintes resultados:

- (i) Aumento da geração de resultados;
- (ii) Redução de custos;
- (iii) Redução de risco e custo;
- (iv) Ganho econômico projetado;
- (v) Ganhos intangíveis relacionados à imagem, mídia espontânea, autorização de funcionamento da comunidade e atração e retenção de talentos;

5. Seleção

O processo de seleção dos projetos ocorrerá em três etapas:

- 1ª) Triagem com avaliação dos pré-requisitos necessários para a inscrição.
- 2ª) Pré-seleção de até 5 projetos mais bem pontuados em cada categoria pela 1ª Comissão Julgadora
- 3ª) Avaliação dos 5 projetos finalistas de cada categoria pela segunda 2ª Comissão Julgadora e definição de 1 projeto vencedor por categoria.

5.1 Comissões Julgadoras

As Comissões Julgadoras são formadas na primeira fase por equipes técnicas e multidisciplinares de nível estratégico que tenham conhecimento dos temas em suas respectivas categorias.

A primeira Comissão julgadora será formada por pessoas com expertise técnica, atuantes nas Pequenas Empresas e que não estejam envolvidas com os projetos apresentados.

A segunda comissão julgadora será formada por profissionais Líderes na Norte Saneamento e pode contar com a presença de especialistas ou consultores externos nos temas abordados.

5.2 Critérios de avaliação

As Comissões Julgadoras avaliarão os projetos com base nos seguintes critérios:

- Aplicação prática – Maior possibilidade de difusão no Negócio específico em que o projeto apresentado foi desenvolvido.
- Desenvolvimento da ideia – Exposição do tema de forma didática.
- Resultado – Impacto gerado.

6. Premiação

Será premiado um projeto por categoria. Os autores das três práticas vencedoras serão notificados com antecedência e convidados a receber seus respectivos prêmios durante a cerimônia que ocorrerá em data que será previamente acordada.

6.1 Reconhecimento local

Após a divulgação dos projetos vencedores, também será divulgado o resultado dos projetos mais bem colocados de cada Pequena Empresa nas três categorias. Cada operação ficará responsável pela data de entrega do reconhecimento em suas localidades.

7. Cronograma

Lançamento do Prêmio	10/03/2025
Encerramento das Inscrições	30/06/2025
Envio dos templates para preenchimento e detalhamento dos Projetos inscritos	07/07/2025
Envio dos Projetos	01/09 a 10/10/2025
Avaliação dos Projetos	10/10 a 17/11/2025
Divulgação do Projeto Vencedor	Reunião Anual Norte Saneamento/dezembro de 2025

8. Organização

O Prêmio Destaque envolve todas as Pequenas Empresas que são parte da Norte Saneamento e é organizado pela Diretoria de Pessoas & ESG.

9. Disposições finais

Os trabalhos participantes do Prêmio Destaque 2025, independentemente de terem ou não sido premiados, passarão a integrar o acervo da Norte Saneamento, para consulta e reutilização das práticas e ideias neles contidas.

Os profissionais participantes são responsáveis pela autoria dos seus projetos e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros. O participante reconhece e aceita expressamente que a Norte Saneamento não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesse Prêmio Destaque.

